



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização da compra direta	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.549, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor Superintendente da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho – ARSAE”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reunião do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho – ARSAE, realizada no dia 15 de setembro de 2021 que, por unanimidade aprovou a indicação do Diretor Superintendente da Arsae o senhor Guilherme Youssef Lopes Zar.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor GUILHERME YOUSSEF LOPES ZAR, portador do RG nº 46.604.533-5-SSP-SP., como Diretor Superintendente da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho – ARSAE, nos termos do artigo 2º, inciso 1º, da Lei Municipal nº 2.264, de 21 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 029/2020/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Auto Posto Check Up Ltda.

Objeto: Suplementação do valor e prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de combustíveis para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor suplementado: 670.501,02

Valor do contrato após suplementação: 3.352.505,12

Data da assinatura: 15/09/2021.

Prazo de Vigência: 15/11/2021.

Modalidade: Pregão 15/2020.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 21 de setembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Autorização da compra direta

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2021 DISPENSA 77/2021

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 3 de 3

em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Cirurcenter Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.715.655/0001-71, pelo preço de R\$ 49.274,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho – SP, 15 de setembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021 PREGÃO 28/2021

Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo caminhões, zero quilômetros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda.

Avenida Inácio Conceição Vieira, 9-99 – Vila Aviação
B.

Bauru – SP.

CNPJ (MF): 10.337.197/0006-17.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 1.929.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e nove mil reais).

Castilho – SP, 21 de setembro de 2021.

Cícero Nogueira de Souza.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021 PREGÃO 28/2021

Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo caminhões, zero quilômetros, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 150, de 27/01/2021; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda.

Avenida Inácio Conceição Vieira, 9-99 – Vila Aviação
B.

Bauru – SP.

CNPJ (MF): 10.337.197/0006-17.

Itens: 01, 02 e 03.

Valor: R\$ 1.929.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e nove mil reais).

Castilho – SP, 21 de setembro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.